



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

Resolução n.º 114 de 08 de outubro de 2003

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**,
ao Sr. Sérgio Cândido da Cunha.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 08 de outubro de 2003.

Silva

José Roberto Pereira da
Presidente